



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 38

de 13 de março de 2024.

Denomina próprio público de uso especial, conforme específica.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “Cozinha Industrial Alexandre José Longhi”, o próprio público municipal de uso especial localizado na Rua Marieta de Toledo Mendes, nº 264, bairro Jardim Nova Estância, neste Município, bem imóvel este que é destinado para o funcionamento do “Projeto Cozinhamento” do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esse Poder Legislativo proposição de lei que denomina próprio público municipal de uso especial, conforme específica.

Alexandre José Longhi, nasceu em São Pedro aos 16 de março de 1930. Filho de Vitorio Longhi e Amália Contador Longhi. Teve sete irmãos Rosa, Elconora, Tercila, Leonila, Leolinda, Maria Eleni e Padre Ângelo Pedro Longhi.

Desde muito menino já era inclinado a brincar de fazer andores, altares e pregações para seus irmãos. Cresceu e viveu em um lar profundamente cristão.

Todo ano armava na sala principal de sua casa artístico presépio, que todos que por ali assavam podiam ver o capricho e esmero daquele cenário. Hoje este presépio foi doado pela família ao estimado amigo Frei José Moacyr Cadenassi.

Serviu exército na cidade de Itu. Trabalhou como escriturário no Grande Hotel São Pedro. Continuou exercendo a profissão de comerciante no armazém de seu finado pai até a sua aposentadoria.

Alexandre, junto à diversos párocos, como Cônego Luiz Perroni e Padre Floriano Colombi, teve um grande envolvimento com a Igreja. Sua presença era sentida no Coro Mariano, e literalmente na Igreja praticante. Cuidava da ornamentação dos altares ao lado das senhoras Mariana Perroni e Amélia Delicio; regeu o Coral Santa Cecília, tendo como instrumentistas as pianistas Maria do Carmo Marques (Carminha) e Joana D'Arc Carreta. Sempre conduzia e dirigia, entre cantos e orações, as procissões pelas ruas da cidade. Era enérgico e preciso nas coisas que fazia.

Como vicentino, foi um dos fundadores da Casa dos Velinhos de São Pedro, após longos anos de trabalho comunitário para que essa instituição tão importante para São Pedro existisse.

Participou da vida política, social e cultural do município, com certeza buscando exercer sua cidadania e colaborando para o engrandecimento da sua cidade natal.

Ficava inconformado quando via algo que estava se deteriorando, buscando meios para renovar o que aparentemente estava perdido, principalmente objetos sacros.

Por duas vezes foi atendido na Casa dos Velinhos de São Pedro em sua enfermidade, aonde veio a falecer no dia 8 de novembro de 2006. Em 2007 teve seu nome gravado na nova ala de quartos da mesma instituição.

“Xande Longhi”, como era carinhosamente tratado pela sociedade são-pedrense, ao falecer passou a fazer parte integrante da história da cidade que ele tanto amou.

Foi homenageado pelos amigos: o jornalista e advogado Sebastião Adail Ribeiro no jornal "A Tribuna de São Pedro" do dia 25 de novembro de 2006, e pelo Frei José Moacyr Cadenassi no dia 15 de dezembro de 2007 no mesmo jornal.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Guia de Sepultamento

Número
1082

Nome **ALEXANDRE JOSÉ LONGHI**

Sexo: **Masculino** Cor: **Branca** Nascimento: **16/03/1930** Idade: **76**
Natural: **SÃO PEDRO - SP** Profissão: **APOSENTADO**
Residência: **R. JOAQUIM T. DE TOLEDO, 1026** Bairro: **CENTRO** Cidade: **SÃO PEDRO, SP**
CPF: **35743379815** RG: **7.672.156** Bns: **NÃO** Testamento: **SIM**
Eleitor: **NÃO** Título Número: Zona: Cidade:
Reservista: **NÃO** INSS: **SIM** Número Benefício: **73.722.030-9**

Cônjuge

Nome : Est. Civil: **Solteiro(a)**
Cartório : **SÃO PEDRO - SP** Livro : **A-22**
Data : **16/03/1930** Folha : **171V** Número : **321**

Filiação

Pai : **VICTÓRIO LONGHI** Natural :
Profissão : **FALECIDO**
Mãe : **AMALIA CONTADOR LONGHI** Natural :
Profissão : **FALECIDA**
Endereço : Cidade :

Dados do óbito

Falecimento : **08/11/2006** Hora : **16:50:00** Local : **LAR DOS VELHINHOS - SÃO PEDRO / SP**
Sepultamento : **09/11/2006** Hora : **14:00:00** Local : **CEMITERIO MUNICIPAL DE SAO PEDRO**
Médico : **DRA. SILVANA S. BERNARDINO - CRM: 49067**
Causa : **PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA**

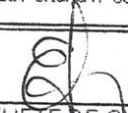
Declarante

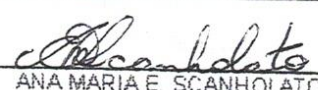
Nome : **ANA MARIA E. SCANHOLATO** Fone : **(019) 3481-1955**
Endereço : **R MANOEL ESTEVAM DIAS, nº695. JDM. HOLLYDEY - SÃO PEDRO / SP**
Grau : **SOBRINHA** Documento : **4.802.847** Profissão : **PROFESSORA APOSENTADA**
Valor : **0,00** Cartório : **SAOPEDERO**

Atendente

Responsável pelo preenchimento : **ELIETE DE OLIVEIRA**

Li a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de São Pedro-SP, Águas de São Pedro-SP e Santa Maria de Serra-SP, nos termos de Artigo 80 da Lei nº 6015/73 e da Portaria nº 03/95 da Corregedoria Permanente. Isento de pagamento para o registro de óbito em uma (01) via.


ELIETE DE OLIVEIRA
Assinatura do Funcionário


ANA MARIA E. SCANHOLATO
Assinatura do Declarante

São Pedro, 10 de novembro de 2006



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 041

São Pedro, 13 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 38, que, conforme ementa, “Denomina próprio público de uso especial, conforme especifica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00175/2024

Projeto de Lei Nº 38/2024

Data: 13/03/2024 Hora: 16:19

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina próprio de uso especial, conforme especifica.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000